



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO HC/UFTM - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE CONTRATOS

Rua Castro Alves, 152 CEP 38025-380 – Abadia – CEP: 38025-050 – UBERABA - MG Fone: (34) 3318--5581

TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ENCOMENDAS, ESTADUAL E INTERESTADUAL, COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE), BENS EM GERAL ENTRE OUTROS, Nº 24/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/HOSPITAL DE CLÍNICAS E A EMPRESA RODOSEG LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA - EPP

Processo nº. 23127.000025/2016-58

A União por intermédio do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, representado pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/ HOSPITAL DE CLÍNICAS**, sediada nesta cidade de Uberaba/MG, na Av. Getúlio Guarita, 130, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.437.484/0002-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração da UFTM, Profa. Dra. Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, pelo Superintendente do Hospital de Clínicas, Prof. Dr. Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende e pela Gerente Administrativa Maria Cristina Strama e, de outro lado, a empresa **RODOSEG LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA – EPP**, sediada na cidade de Juiz de Fora/MG, na Avenida Brasil, nº 9501, Lojas 43, Bairro Mariano Procópio, CEP 36.080.060 inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.902/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador Jose Raimundo de Jesus, portador da Carteira de Identidade nº 10.016.017 SSP/MG e do CPF nº 806.338.466-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em referência, com respaldo na Cláusula Décima do Contrato originário e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 06 de abril de 2019 até 05 de abril de 2020, mantendo o valor anual de R\$ 273.806,88 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão acobertadas mediante empenho nº. 2019NE800313 de 12/02/2019.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA


Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a **CONTRATADA** deverá prestar o reforço da garantia nos termos da Cláusula Vigésima do contrato originário.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

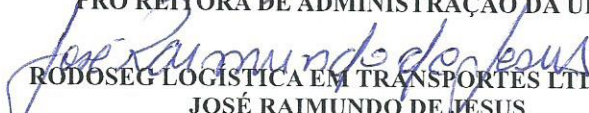
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário e do Termo Aditivo firmado, para todos os efeitos de direito que não contrariarem o presente Termo.

Por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.


MARIA CRISTINA STRAMA
GERENTE ADMINISTRATIVA DO HC/UFTM

Uberaba, 03 de abril de 2019.

PROF. DR. LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES
DE RESENDE.
SUPERINTENDENTE DO HC/UFTM


PROFA. DRA. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH
PRÓ REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFTM


RODOSEG LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA - EPP.
JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS
SÓCIO ADMINISTRADOR

em
01/04/2019

TESTEMUNHAS:

1) NOME: *Felipe de Oliveira Campos*
CPF: *3416806.206.68*

2) NOME: *Barbara Campos Mendes*
CPF: *087.009.276.60*



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 03/04/2019 | Edição: 64 | Seção: 3 | Página: 83

Órgão: Ministério da Educação/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Filial Hospital das Clínicas do Triângulo Mineiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150221

Número do Contrato: 24/2017.

Nº Processo: 23127000025/16-58.

PREGÃO SRP Nº 52/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 10554902000123. Contratado : RODOSEG LOGISTICA EM TRANSPORTES -LTDA.. Objeto: Prorrogar o contrato por mais doze meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/04/2019 a 05/04/2020. Valor Total: R\$273.806,88. Fonte: 6153000300 - 2019NE800313. Data de Assinatura: 02/04/2019.

(SICON - 02/04/2019) 150221-15242-2019NE800013

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).